

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

INDICAÇÃO Nº 1338/2025

27 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 03 / 09 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

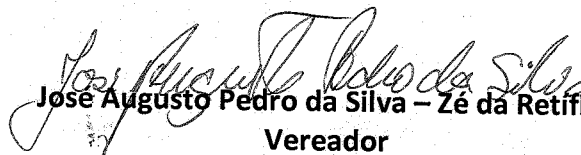
Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine à TRANSPL a realização de estudo técnico na Rua Guilhermina Augusta, considerando que atualmente as duas vias estão interditadas, impedindo que usuários possam estacionar acessar os comércios locais no distrito de Lagoa de Santo Antônio, neste município.

JUSTIFICATIVA

A interdição das duas vias da Rua Guilhermina Augusta tem gerado prejuízos à mobilidade urbana e ao comércio local, uma vez que os clientes não conseguem estacionar para acessar os estabelecimentos. Um estudo técnico por parte da TRANSPL se faz necessário para avaliar alternativas de organização viária, readequação do tráfego e criação de áreas de estacionamento, de forma a garantir equilíbrio entre segurança no trânsito e a vitalidade econômica da região.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2025


José Augusto Pedro da Silva – Zé da Retífica
Vereador